



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 198/2018

Altera o Edital n. 119/2018 que dispõe sobre a Seleção para concessão de **DESCONTO CORPORATIVO** para acadêmicos ingressantes em 2018/2 nas primeiras e nas diversas fases em vagas ociosas dos cursos de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública alteração do Edital nº 119/2018, nos seguintes termos:

1 - DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 O subitem 1.1, do item “1 DAS INSCRIÇÕES”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação de prazo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	HORÁRIO E LOCAL
De 24/05/2018 a <u>17/08/2018</u>	8h30min às 21h no Campus da UNESC – Centac

- 1.2 O quadro de **cursos, turnos e das vagas** disponíveis para o Desconto Corporativo estabelecido no subitem 2.1 passa a apresentar a seguinte composição:

CURSOS	TURNO	1ª Fase	Diversas fases
Administração - Linha de Formação Geral	Noturno	15	
Arquitetura e Urbanismo	Matutino		10
Biomedicina	Vespertino	15	
Ciências Biológicas – Bacharelado	Noturno		10
Ciências Contábeis	Noturno	15	
Ciência da Computação	Noturno	15	
Design (ênfase em projeto de produtos)	Noturno		10
Direito	Matutino	15	
Educação Física – Bacharelado	Matutino	15	
Educação Física – Licenciatura	Noturno		10
Enfermagem	Noturno	15	

CURSOS	TURNO	1ª Fase	Diversas fases
Engenharia Civil	Noturno		10
Engenharia de Produção	Noturno		10
Engenharia Mecânica	Noturno		10
Engenharia Química	Noturno	15	
Farmácia	Matutino		10
Farmácia	Noturno		10
Fisioterapia	Matutino		10
Fisioterapia	Noturno	15	-
Nutrição	Noturno		10
Odontologia	Matutino	15	
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	-	10
Pedagogia – Licenciatura	Vespertino	15	
Psicologia	Matutino	-	10
Psicologia	Noturno	15	

1.3 O subitem 3.1, do item “3 DO DESCONTO CORPORATIVO”, passa a ter a seguinte redação:

*3.1 Todas as vagas acima poderão ter em suas mensalidades o desconto de **20% (vinte por cento)**, para as matrículas realizadas até **17/08/2018**.*

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital 119/2018.

Criciúma/SC, 27 de julho de 2018.

Prof.ª Dra Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC